



**PORTARIA Nº 4893, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Concede à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, a partir de 31 de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 382/2025 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de junho de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO  
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D5F9-0962-3FDE-29AD